

**ATA DA 36^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 28 DE JANEIRO DE 2011**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 21 DE FEVEREIRO DE 2011.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2011.**

ATA da Trigésima Sexta (36^a) Sessão Extraordinária, da Terceira (3^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e onze (2011), às 10h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Fernando Rodrigo Garms, por intermédio do Ofício nº 0023/2011-C, de 26/01/2011, para deliberação da seguinte pauta: I – Matéria em 1º turno de discussão e votação: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/11**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA** e **RAFAEL DE CASTRO**. Faltou o Vereador **MAURO GOLDIN**, o qual não foi encontrado para convocação. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Inicialmente, por tratar-se da primeira Sessão Plenária sob a administração da Mesa Diretora biênio 2011/2012, o Senhor Presidente deu boas vindas a todos os Vereadores, desejando um exercício legislativo de intenso trabalho, pautado no respeito e na ética, em prol da população paraguaçuense. Em seguida, para conhecimento do público presente, o Senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estão sendo transmitidos em tempo real à Internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 15, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação da matéria em pauta. Foram convidados os Vereadores **NILSON CARLOS ITELVINO** e **RAFAEL DE CASTRO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes juntamente com o Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a relação contendo a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 2º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 3º) **MAURO GOLDIN**, 4º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 5º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, 6º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 7º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 8º) **ALMIRA RIBAS GARMS** e 9º) **RAFAEL DE CASTRO**. O Senhor Presidente aproveitou a ocasião para agradecer a presença dos vários professores municipais e da Presidente do SINPROM – Sindicato dos Professores Municipais, Profª. Gracielli Aparecida dos Santos, no recinto do Plenário. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente nomeou o Vereador **MIGUEL CANIZARES JUNIOR** para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº. 001/11, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração do Parecer. Transcorrido a

suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos a cópia do projeto, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/11**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a reestruturação e o reenquadramento de cargos e referências salariais, a prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais, e a alteração das Leis Complementares nºs 03/1997, 058/2005 e 124/2010”*. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Miguel Canizares Junior, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 1.2) ALMIRA RIBAS GARMS, aparteada pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino, e 1.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/11 foi APROVADO em 1º turno por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Pela ordem, a Vereadora Almira Ribas Garms usou da palavra para sugerir que sejam tomadas providências no sentido de que todos os Vereadores sejam respeitados em suas opiniões durante as discussões plenárias, não permitindo comportamento inadequado de qualquer Vereador que tente desestabilizar o orador que está na tribuna, tirando sua concentração. O Senhor Presidente informou à Vereadora, que serão tomadas as providências necessárias para que o respeito prevaleça nesta Casa. Também pela ordem, o Vereador Nilson Carlos Itelvino sugeriu à Presidência que atente para que o orador da tribuna não desvie do assunto do projeto durante a discussão do mesmo. O Senhor Presidente informou que os assuntos abordados na discussão do Projeto em pauta estão no contexto da matéria. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 11h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, *“As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”*. Mídia nº 001/11 (DVD).

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

**1. EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
PAULO ROBERTO PEREIRA**

1º Secretário

2º Secretário

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral